



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2022

Institui a Semana da Educação Digital na Cidade de Muriaé.

A Câmara Municipal de Muriaé aprova:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Muriaé a Semana da Educação Digital.

Parágrafo único: O evento realizar-se-á sempre na primeira quinzena do mês de março.

Art. 2º O evento será realizado com o objetivo de orientar as crianças, adolescentes e idosos sobre os riscos existentes no universo digital.

Parágrafo único: Caberá à Secretaria Municipal de Educação do Município, com a colaboração de entidades municipais vinculadas ao Poder Público Municipal e à sociedade em geral, a coordenação das atividades, com a finalidade de promover palestras e materiais educativos.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá definir local apropriado para a realização de tais eventos, bem como dar ampla divulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FREDERICO DE FARIA E SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 2

Justificativa:

Nos dias atuais vivenciamos um crescimento constante de crianças, jovens, adultos e idosos no universo digital. Hoje, o acesso as redes sociais e aplicativos de conversas instantâneas, acabam colocando em especial as crianças, jovens e idosos em vulnerabilidade para pessoas não tão bem intencionadas a cometerem os mais diversos crimes, sejam eles na relação de consumo, financeiro e até mesmo casos de abusos sexuais envolvendo menores. Assim, se faz importante o debate sobre o tema, em especial os idosos os quais vem sofrendo grandes perdas financeiras através de golpes virtuais, onde os infratores utilizam falsos sites em nomes de instituições, onde os idosos acabam enviando seus dados como cpfs, senhas, identidades, o número do cartão de crédito, ou até mesmo o golpe de sequestro relâmpago de familiares, onde os infratores pedem um PIX como pagamento do resgate, e nas escolas, envolvendo os pais, crianças e adolescentes.

Dr. FREDERICO DE FARIA E SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de fevereiro de 2022.